

Diretrizes da Política de ESG (Ambiental, Social e Governança)

A política de ESG visa nortear a atuação da Salt em relação às questões de responsabilidade ambiental, social e de governança, demonstrando o compromisso da organização em garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares vigentes na condução de seus negócios, de forma sustentável e gerando valor para a sociedade.

Ambientais:

- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente e outros requisitos aplicáveis;
- Equilibrar o desenvolvimento econômico da organização à sua responsabilidade ambiental, envidando esforços para garantir o uso sustentável dos recursos naturais, a eficiente gestão de resíduos (incluindo, sempre que possível, o processo de reciclagem desses) e a restauração florestal;
- Exigir a mesma responsabilidade ambiental de seus principais parceiros comerciais;
- Realizar iniciativas que promovam impactos positivos sobre o meio ambiente e a comunidade local;
- Promover treinamentos e ações de comunicação ambientais, de forma periódica, para garantir que os colaboradores estejam cientes de suas responsabilidades e da importância de sua atuação ativa perante essas questões.

Sociais:

- Equilibrar o desenvolvimento econômico da organização à sua responsabilidade social;
- Proibir e combater o trabalho infantil, forçado ou compulsório, as práticas de discriminação em todas as suas formas, assédio moral e sexual, valorizando, em todas as suas frentes, a diversidade, igualdade e inclusão;
- Exigir a mesma responsabilidade social de seus principais parceiros comerciais;
- Realizar iniciativas sociais que promovam impactos positivos sobre a sociedade;
- Promover a diversidade e inclusão no ambiente de trabalho, incluindo a capacitação e/ou conscientização de gestores, lideranças e empregados a respeito do tema da equidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho;
- Fomentar a capacitação e a formação de mulheres para o ingresso, a permanência e a ascensão no mercado de trabalho em igualdade de condições com os homens;
- Promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens, além da equidade salarial, possibilitando a igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens que ocupem o mesmo cargo;
- Promover treinamentos, ações de comunicação e campanhas relativas aos aspectos sociais, de forma periódica, para garantir que os colaboradores estejam cientes de suas responsabilidades e da importância de sua atuação ativa perante essas questões;
- Promover a saúde, segurança e qualidade de vida entre os colaboradores, considerando as diferenças entre os gêneros, além de prover a capacitação dos empregados para o exercício de suas funções.

Governança:

- Promover e fortalecer uma cultura de ética, transparência e integridade na condução dos processos e dos negócios da organização, entre os colaboradores, parceiros comerciais e demais partes interessadas;
- Reforçar o compromisso da organização e de seus colaboradores quanto aos princípios e regras dispostos nos Códigos de Ética (interno e externo);
- Combater ações de corrupção, suborno, conflito de interesses, entre outras, detalhadas na Política de Compliance e Antissuborno da organização;
- Equilibrar o desenvolvimento econômico da organização às melhores práticas de governança;
- Reforçar a transparência, divulgando informações de caráter social, ambiental e de governança através dos relatórios anuais da organização;
- Estabelecer objetivos e metas adequados e proporcionais à realidade da organização, além de indicadores pertinentes, de forma a garantir a melhoria contínua do desempenho sustentável da organização;
- Manter e investir na melhoria contínua dos controles de governança, garantindo a manutenção das certificações conquistadas pela organização;
- Manter Canal de Denúncias disponível e acessível a todas as partes interessadas, para reportes de quaisquer ações que violem esta política.